



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECRETO Nº 010/2025-GP FRANCISCO SANTOS – PI, 20 DE FEVREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO O PERIODO CARNAVALESCO;

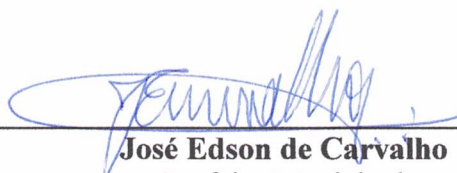
DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, Órgãos Públicos e demais repartições públicas e privadas segunda-feira dia 03/03/2025 e a quarta-feira dia 05/03/2025.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 20 de Fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal